



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 71/ 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **727/ 2021** de **28 de Setembro de 2021**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 282.020,90 (duzentos e oitenta e dois mil e vinte reais e noventa centavos)**, nas dotações a seguir especificadas:

04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.2.019			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390300000	303	1160	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
				SUBTOTAL	100.000,00
10.301.0004.2.021			MANUTENÇÃO DO CISNORPI E CIVARC		
3370410000	1017	762	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	
				SUBTOTAL	50.000,00
05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.031			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390390000	0	1800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
				SUBTOTAL	30.000,00
04			SECRETARIA DE SAÚDE		
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390300000	494	930	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3390300000	498	931	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3390390000	500	1021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,90	
				SUBTOTAL	100.020,90
08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0003.5.048			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3190940000	0	3090	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
				SUBTOTAL	2.000,00
TOTAL					282.020,90

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

500	FMS - INVESTIMENTO SAÚDE FONTE 500-CAIXA 4014 e 420-0	20,90	
		SUBTOTAL	20,90

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

171957010000000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	50.000,00	
		SUBTOTAL	50.000,00

III. CANCELAMENTO.

04			SECRETARIA DE SAÚDE	
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.302.0004.2.019			MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390300000	0	1150	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3390390000	303	1230	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
SUBTOTAL				180.000,00
10.301.0004.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS	
3390390000	494	1020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	
999			RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.0012.9.059			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999990000	0	3250	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,00
SUBTOTAL				2.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS				232.000,00
TOTAL				282.020,90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **26 de Setembro de 2022**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal